



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2023 – SMS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. As 09:10 horas do dia 29/08/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS- Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro, com fins de dar continuidade ao juízo dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, bem como emissão de parecer técnico sobre a qualificação técnica das empresas, passou a informar:

Licitante habilitado:

1. J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 32.984.335/0001-88

Licitante inabilitado:

1. MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 33.025.101/0001-76

Após análise técnica por parte de nosso departamento de engenharia, as empresas participantes cumpriram os requisitos técnicos exigidos no instrumento convocatório. Contudo, a empresa MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 33.025.101/0001-76, 1) protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços, mas não realizou o devido credenciamento para fins de sua representatividade ativa no certame, ocorre que várias das declarações exigidas no instrumento convocatório, apresentavam-se sem assinatura, não alcançando seu efeito legal; 2) Que a empresa MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 33.025.101/0001-76, embora tenha se esforçado, não conseguiu cumprir com o prazo mínimo estabelecido no art. 22 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, com fins de realização de seu CRF – Certificado de Registro de Fornecedor, haja vista que o mesmo só veio complementar sua documentação apenas no dia 21/08/2023, descumprindo desta forma os preceitos legais supra mencionados, os quais regem que o cadastramento prévio deverá ocorrer até o terceiro dia que anteceder a licitação pública, motivo pelo qual a referida empresa foi declarada INABILITADA.



Ressaltamos ainda que, o referido CRF embora inválido para este processo licitatório específico, o mesmo possui validade de 90 (noventa) dias, para participação de licitações junto a este órgão.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia **11/09/2023**, às **10:00 horas**, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE)

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS
SILVA (MEMBRO)